

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Primeiro e*

*Segundo*

*Termos*

*Aditivos*

*Contrato n<sup>o</sup>*

*321/2016*



Ofício nº111 /2016/SEMUSA/CSB  
2016

Arapoti, 05 de Dezembro de

A Excelentíssima Senhora  
**Lucinéia M. Sampaio**  
Seção Controle Interno

Talita Teixeira Klüppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 3450/2014  
RG:8.312.982-4 / CPF:039.419.879-41

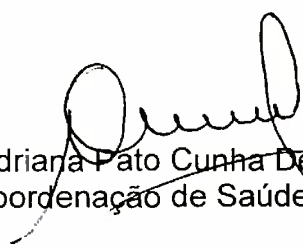


**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar a renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** –modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 29 de janeiro de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.



Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001  
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

114

## -TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
**321/2016 FMS**, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 -FMS**

**PROCESSO130/2016-FMS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

**CONTRATADA(O): ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.452.499-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 676.935.129-34.

### CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 321/2016, iniciando-se em **26/01/2017** estendendo-se até **25/05/2017**, prorrogando o lote 01 item 01 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE JANEIRO DE 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS  
**-CONTRATANTE-**

**ORLEI BARBOSA DOMINGUES**  
**-CONTRATADO-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

115

Ofício nº44 /2017/SEMUSA/CSB

Arapoti, 04 de Maio de 2017

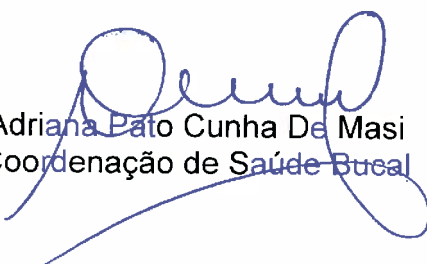
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Moreira**  
Seção Controle Interno

**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 12 meses do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** –modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 29 de maio de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001  
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

116

## -TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
**321/2016 – FMS**, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93  
**INEXIGIBILIDADE Nº- 005/2016 -FMS**  
**PROCESSO 130/2016-FMS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

**CONTRATADA: ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.958.956/0001-09, neste ato representado por **ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o nº 5.452.499-4 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 676.935.129-34.

### CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 321/2016 iniciando-se em **26/05/2017** estendendo-se até **22/09/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE MAIO DE 2017

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
NERILDA APARECIDA PENNA  
-CONTRATANTE-

  
**ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**  
ORLEI BARBOSA DOMINGUES  
-CONTRATADA-



retaria Municipal de Saúde.

função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Andrea Cristina da Silva, portadora do RG nº 321.981.378-01.

a função gratificada de Gerente da Unidade da Silva, portadora do RG nº 30.419.764-6

Administrativa Municipal tomar as medidas neste ato.

em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dir Dias Novochadlo.  
Fevereiro de 2017.

Administração Pública do Município, em conformidade com o Edital N° 01/2016. ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e;  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2016

de homologação do resultado final de 01/2016 e;  
Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411

em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Dir Dias Novochadlo.  
Fevereiro de 2017.

em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Dir Dias Novochadlo.  
Fevereiro de 2017.

CLASSIFICADO – PSS – Edital N° 01/2016 PARA O VAGANTE / JOVEM APRENDIZ  
CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO

ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando o processo de seleção que convoca o candidato abaixo relacionado, conforme o Edital N° 01/2016, conforme ordem de classificação, o prazo máximo de cinco dias a contar desta data, das 11h00min ou das 13h30min às 16h00min, em Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos originais e cópias, conforme o disposto no item 10 do Edital, bem como Atestado de Saúde Ocupacional para o exercício da função.

ÁREA TOTAL	TÉCNICO DE ENSINO
Didática: 40h E COMUNICAÇÃO	1º - Desistente: 20160035
Módulo – Específico Módulo – Específico	2º - Desistente: 20160003
DESEMPENHO LOGÍSTICAS: Específico I: 21h; Específico II: 21h.	3º - 20160011 - PALOMA MARTINS JOSÉ OLIVEIRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS  
da INEXIGIBILIDADE 001/2015  
PROCESSO 003/2015  
Contrato: 016/2015.  
Contratada: BRAZMED D/D LTDA ME  
Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 17/05/2017  
Data de Assinatura: 18/01/2017



1º termo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br  
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS  
da INEXIGIBILIDADE 005/2016  
PROCESSO 130/2016  
Contrato: 321/2016  
Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME  
Prazo de Prorrogação: 26/01/2017 até 25/05/2017  
Data de Assinatura: 26/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br  
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS  
PREGÃO 022/2016  
PROCESSO 040/2016  
Contrato: 078/2016  
Contratada: PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME  
Prazo de Prorrogação: 27/01/2017 até 26/05/2017  
Data de Assinatura: 27/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br  
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS  
da INEXIGIBILIDADE 001/2015  
PROCESSO 003/2015  
Contrato: 015/2015  
Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME  
Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 17/05/2017  
Data de Assinatura: 18/01/2017



294 - 339030000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total de Abertura	352.917,50

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte conta corrente.

Fonte/Agência/Conta n.º/Descrição	Valor R\$
00533/13471/22.939-5/HQDSUAS Portaria MDS 337/2011 (SUAS)	22.643,52
00936/13471/22.941-5/Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	35.490,60
00936/13471/22.938-5/Componente de Qualificação da Gestão (SUAS)	63.783,38
Total do Superávit Financeiro	121.917,50

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado, também, como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, anulação de dotações conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
11.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
06.244.0002.2.213 Manutenção do CRAS 316 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00034 - Equipamentos e Materiais Permanentes	25.000,00
06.244.0002.2.250 Manutenção do CREAS 328 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00635 - Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
06.244.0002.2.046 Manutenção do Programa Morar Melhor	
300 - 3390320000 - Fonte 00000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
06.244.0002.2.221 Atendimento às Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida CREAS	
320 - 3390300000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06.244.0002.2.252 Programa Municipal de Combate à Drogificação	
331 - 3390300000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0040.1.295 - Prog. Municipal de Desenv. Econômico e Geração de Renda	
286 - 3390300000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
Total da Anulação	231.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal Vereador Claudir Dias Novochadski.  
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.  
BRAZ RIZZI  
Prefeito  
Autor: Prefeito Municipal.

JABOTI

PORTARIA N.º 113/2017 de 25 de Maio de 2017.  
Súmula: Designar Professor(a) para Substituição Temporária e estabelecer outras providências.  
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei R E S O L V E:  
Art. 1º DESIGNAR, a servidora Amanda Siqueira Freire, professora efetiva de 20 horas, CPF Nº 058.318.649-10 e RG Nº 8.074.685-7 para substituir a Servidora Erica Tienne Nagata de Paiva, conforme Art. 18 do Estatuto do Magistério no período de 07/04/2017 a 31/12/2017, por 20 horas correspondente ao piso inicial do professor.  
Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 07/04/2017.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Jaboti, 25 de Maio de 2017.  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2017 de 25 de Maio de 2017.  
Súmula: Designar Professor(a) para Substituição Temporária e estabelecer outras providências.  
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei R E S O L V E:  
Art. 1º DESIGNAR a Servidora Zilda Pereira Leite, professora efetiva de 20 horas, CPF Nº 897.419.009-53 e RG Nº 4.887.230-1, para substituir a Servidora Lucinéia de Souza, conforme Art. 18 do Estatuto do Magistério no período de 26/05/2017 a 26/09/2017, por 20 horas, correspondente ao piso inicial do professor.  
Art. 2º Essa portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Jaboti, 25 de Maio de 2017.  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

DECRETO n.º 043/2017  
SÚMULA: Dispõe sobre a Nova Reconstituição dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Wenceslau Braz - PR COMSEA-WB gestão 2017-2019  
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.690, de 31 de março de 2015, artigos 10 a 18, DECRETA:  
Membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Wenceslau Braz - PR - COMSEA WB - para o Biênio 2017-2019, conforme composição segue abaixo:  
I - Representantes do Poder Municipal:  
1) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social  
a) Membro titular: Laila Maria Nogueira do Nascimento  
b) Membro suplente: Marcia Moreira  
2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
a) Membro titular: Ticiane Pinzollo Montanari de Andrade  
b) Membro suplente: Aline Rosa do Nascimento  
3) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
a) Membro titular: Jacqueline Rovigatti de Almeida Jurski  
b) Membro suplente: Daniel James de Moura  
4) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:  
a) Membro titular: Bruno Jileneque Ferreira  
b) Membro suplente: Roberto Luiz Rudaski  
II - Representantes das Organizações não Governamentais:  
1) Associação Empresarial Coeserint:  
a) Membro titular: José Carlos Ferrigno  
b) Membro suplente: Adriana Cristina Ferreira  
2) Representantes do Arão São Vicente de Paulo:  
a) Membro titular: Paulo Raimundo Gonçalves  
b) Membro suplente: Adilson Luis de Paiva  
3) Representantes da Apros:  
a) Membro titular: Fábio Benedito Camilo  
b) Membro suplente: Jureldi Assis Teixeira  
4) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Wenceslau Braz:  
a) Membro titular: Scharleia de Souza  
b) Membro suplente: Antônio Souza Alves  
Wenceslau Braz, 25 de Maio de 2017.  
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 02 de 23 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a paridade e a composição dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapoti.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapoti, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.061/2015 e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 118/2008 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) artigo 2º dispõe que "na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por representantes do governo e de sociedade civil organizada (...)

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 1.551/2016, artigo nº 20º, "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, é composto por representantes do Poder Executivo Municipal, e não representantes e organizações de sociedade civil, de fora do âmbito da administração pública"

CONSIDERANDO a Ata nº. 05, de 23 de Maio de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual deliberou a alteração do artigo 20º, inciso I, alterando a composição paritária dos membros do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do CMDCA, para tomar a composição paritária, designando os membros da seguinte forma:



05 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) representantes suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal dentre as Secretarias Municipais envolvidas com o objetivo do Conselho.

05 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes da Sociedade Civil, eleitos em assembleia própria, oriundos das seguintes categorias:

03 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes das entidades ou organizações prestadoras de serviços na área de criança e do adolescente legalmente constituídas e registradas no CMDCA.

02 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes de usuários ou organizações de usuários de entidades que prestam atendimento na área de criança e do adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 23 de Maio de 2017.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homólogo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017. Publique-se

WENCESLAU BRAZ

DECRETO n.º 044/2017  
SÚMULA: Dispõe sobre a Nova Reconstituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - de Wenceslau Braz/PR.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, art. 20, § 2º e § 3º e pela Lei Municipal nº 2.259/10 de 20 Abril de 2010

DECRETA:  
Artigo 1º - Seja reconstituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Biênio 2017-2019, conforme composição determinada pela Lei Municipal nº 020/2016, de 16 de fevereiro de 2016, artigos 6º, incisos I e II, tal qual se segue abaixo:

- I - Representantes do Poder Municipal
  - 1) Representantes da Administração Pública:
    - a) Membro titular: Fábio Eugênio Gumm
    - b) Membro suplente: Taysla Turquem de Souza Leal
  - 2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
    - a) Membro titular: Lucimara Lopes Pivoto
    - b) Membro suplente: Kelly Cristina Garcia
  - 3) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
    - a) Membro titular: Ana Paula Moreira Pires
    - b) Membro suplente: Jacqueline Rovigatti
  - 4) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
    - a) Membro titular: Laila Maria Nogueira do Nascimento
    - b) Membro suplente: Carla Aparecida Anacleto
- II - Representantes das organizações não governamentais do âmbito Municipal
  - 1) Representantes da APAE:
    - a) Membro titular: Francelly dos Santos
    - b) Membro suplente: Aline Congra Fernandes Alves
  - 2) Representante de portadores de Deficiência:
    - a) Membro titular: Milton César Pedroni
    - b) Membro suplente: Rita de Cássia Ferreira Pedroni
  - 3) Representante da APAMIF:
    - a) Membro titular: Claudete Tereza Pereira Costa
    - b) Membro suplente: Maria Célia Pereira dos Santos
  - 4) Representante do ASÍD:
    - a) Membro titular: Danilo Linares Amunoz
    - b) Membro suplente: Jéssica Aparecida Stefaniak

Wenceslau Braz, 25 de Maio de 2017.  
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.950-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO  
QUARTO TERMO ADITIVO  
Contrato nº 118/2016.  
Tomada de Preços nº 006/2016.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti  
Contratada: Alexandre Soares - ME.  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO DA META FÍSICA DO CONTRATO sob o nº 118/2016.  
Supressão: O presente termo tem por finalidade a SUPRESSÃO DA META FÍSICA em R\$ 11.061,76 (onze mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), passando o VALOR ORIGINAL DO CONTRATO em R\$ 182.002,00 (cento e oitenta e dois mil e dois reais), para R\$ 170.940,24 (cento e setenta mil novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). O valor do Repasse passará a ser de R\$ 168.200,17 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) e o valor da Contrapresta de R\$ 4.500,05 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).  
Especificação: Todos os demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes desta Terceiro Aditivo permanecem em vigor e obrigam as Partes conforme originalmente pactuadas.  
Data de Assinatura: 18/05/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84950-000 FONE (043) 3512-3000/3001  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09 277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE 008/2016  
PROCESSO 130/2016  
Contrato: 231/2016  
Contratada: GLEB BARBOSA DOMINGUES - ME  
Prazo de Prorrogação: 28/05/2017 até 22/09/2017  
Data de Assinatura: 28/05/2017

JABOTI

RESOLUÇÃO 002/2017  
SÚMULA - Aprova o Plano de Ação do Incentivo Liberdade Cidadã deliberação 54/2016 CEDCA PR do município de Jaboti, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2011, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de abril de 2017.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Incentivo Liberdade Cidadã deliberação 54/2016 CEDCA PR do município de Jaboti, Estado do Paraná.

Art. 2º Ratificar como reais os dados contidos na folha de Rosto do Formulário para Solicitação de Recursos do Programa Liberdade Cidadã

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação Jaboti, 26 de maio de 2017.

ELTON ANTONIO GOUVEIA  
Presidente do CMDCA

WENCESLAU BRAZ

DECRETO n.º 042/2017  
SÚMULA: Dispõe sobre a Nova Reconstituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Wenceslau Braz - PR, Biênio 2017-2019

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - para o Biênio 2017-2019, conforme composição determinada pela Lei Municipal nº 850-95, alterada pela Lei 2.259/2010, de 20 de abril de 2010, segue abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nelí Moraes Sene  
Suplente: Carla Aparecida Anacleto

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Monteiro  
Suplente: Lucimara Lopes Pivoto

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Helene Maria Piccoli  
Suplente: Ana Paula Moreira Pires

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Fábio Eugênio Gumm  
Suplente: Maura Alves Baldan

e) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura

Titular: Carlos Alberto Simão  
Suplente: Nelí Lutz Aparecida de Oliveira  
Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Elaine Santucci da Silva Reis  
Suplente: Shirley da Silva Camargo

b) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMFI)

Titular: Claudete Tereza Pereira Costa  
Suplente: Aline Nazareth

c) Representantes do Arão São Vicente de Paulo

Titular: Jéssica Aparecida Stefaniak  
Suplente: Leonine Maria Anilloheli

d) Representantes da União dos SUAS:

Titular: Genilde Aparecida da Silva  
Suplente: Patrícia Aparecida Constantino

e) Representantes dos Sertãoiros Roturianos:

Titular: Jaisel Jussel Alencar Pinheiro  
Suplente: Maria Estelânio Menezes  
Wenceslau Braz, 25 de Maio de 2017.  
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 403/2017  
O Excelentíssimo Senhor PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - NOMEAR o Senhor SÉRGIO LUIS FERREIRA, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade RG nº 10.661.245-5 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº 271.060.426-03, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em conformidade com o Lei Complementar nº 45/2017, a partir de 24 de Maio de 2017.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Wenceslau Braz, 25 de Maio de 2017.  
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

2º termo

*Notificação*

*de*

*Vigência*

*Contratual*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**ADRIANA PATTO CUNHA DE MASI**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 5/2016

Processo Licitatório nº 130/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	321/2016
Data da Assinatura:	29/09/2016
Vencimento Execução:	26/01/2017
Vencimento Vigência:	26/01/2017
Contratada:	ORLEI BARBOSA DOMINGUES ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	26/01/2017	25/05/2017	25/05/2017
2	26/05/2017	22/09/2017	22/09/2017

Arapoti, quinta-feira, 21 de setembro de 2017

  
 Paulo Roberto da Silva  
 Gestor de Contrato

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*321/2016*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

122

Ofício nº80 /2017/SEMUSA/CSB

Arapoti, 08 de Agosto de 2017


Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Moreira**  
Seção Controle Interno

**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 30 (trinta) dias do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** –modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 29 de setembro de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

## NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

### Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNCIONAL 10.302.0004-2.028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas  
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00496 - Atenção de Média e Alta Complex.ambul.e hospitalar  
FICHA 000242

124

### Reserva

Centro de Custos 00496 - Atenção de Média e Alta Complex.ambul.e		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002155	Folha: 1
Data 19/09/2017	Requisição	Processo		

### Solicitante

João Carlos Ribeiro

### Valores

Valores	Documento		
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
70.000,00	19.251,99	16.166,50	3.085,49

### Histórico

RESERVA SOLICITADA POR ADÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

### Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 19 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador(a)

*Terceiro*  
*Termo Aditivo*  
*Credenc. n<sup>o</sup>*  
*321/2016*



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

126

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 321/2016-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016-FMS

PROCESSO Nº 130/2017-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADO:** **ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.499-4, SSP/PR e inscrito no CPF/MF 676.935.129-34.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **Termo de Credenciamento sob o nº 321/2016-FMS**, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **23/09/2017**, estendendo-se até **22/10/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 22 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
\_\_\_\_\_  
**ORLEI BARBOSA DOMINGUES**  
**-CONTRATADO-**

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*3º Termo*  
*Aditivo*



## FOLHA EXTRA

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME  
CNPJ: 06.163.593/0001-58  
2016 - Todos os direitos reservados

Empresa fundada em setembro  
de 2003 em Wenceslau Braz-PR



**Diretor Responsável** Alceu Oliveira de Almeida  
**Comercial** Alceu Junior  
**Relacionamentos** André Luiz Faria Reis  
**Chefe de Redação** Danuza A. Barcala Ferreira  
**Jornalista Responsável** Alceu Junior - MTB-PR 9798

ATENDIMENTO AO LEITOR  
redacao@folhaextra.com  
comercial@folhaextra.com  
Tel. (43) 3528-3930

versão na internet [folhaextra.com](#)

### ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 124/2017-FMS.  
**Inexigibilidade nº:** 05/2017-FMS.  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** Garbuio e Garbuio Clínica Médica Ltda. ME.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 124/2017-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/09/2017, estendendo-se até 27/12/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93  
**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 15/09/2017.

**128**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

**Credenciamento nº:** 321/2016-FMS.  
**Inexigibilidade nº:** 05/2016-FMS.  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** Orlei Barbosa Domingues.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 23/09/2017, estendendo-se até 22/10/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 22/09/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

**Ata de Registro de Preços:** 131/2017  
**Pregão:** 47/2017  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratada:** FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas a inclusão do item 200 conforme relacionado

ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 124/2017-FMS  
Aditivo Nº: 02 ao CONTRATO Nº 124/2017-FMS  
Licitação nº: 124/2017-FMS  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada...: PARANÁ  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Vigência do presente contrato de 29 de setembro de 2017 para 29 de dezembro de 2017, com base na cláusula segunda do presente contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato será executado em Pinhalão - PR, 29/09/2017.

ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 14/2017 - FMS  
Aditivo Nº: 03 ao CONTRATO Nº 14/2017 - FMS  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada...: JOAO LINhares  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Vigência do presente contrato, de 14 de setembro de 2017 para 30 de novembro de 2017, com base na cláusula segunda do presente contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem vigência por 02 (dois) meses, em regime de execução por etapas.  
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem dotações ao contrato nº 14/2017 - FMS, Dotação - 305 - folhaextra.com

## Artigo

Teoria de  
explica o M

Por FÁS DA PSICANÁLIS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n<sup>o</sup>*  
*321/2016*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ARAPOTI - PARANÁ**

**130**

Ofício nº110 /2017/SEMUSA/CSB

Arapoti, 20 de Outubro de 2017

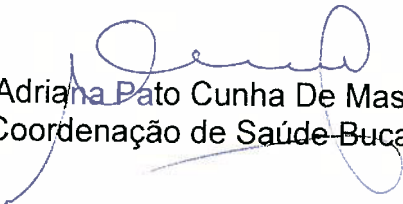
Ao Excelentíssimo Sr.  
**ADEMIR MOREIRA**  
Secretario Municipal de Saúde

**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 60 dias no valor de R\$ 8.000,00, do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de 50 próteses dentárias mais moldeiras individuais pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** – modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 22 de outubro de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000  
CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

## NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

### Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNCIONAL 10.302.0004-2.028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas  
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00496 - Atenção de Média e Alta Complex.ambul.e hospitalar  
FICHA 000242

132

### Reserva

Centro de Custos 00496 - Atenção de Média e Alta Complex.ambul.e		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002526	Folha: 1
Data 20/10/2017	Requisição	Processo		

### Solicitante

João Carlos Ribeiro

### Valores

Dotação Autorizada	Documento Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
70.000,00	8.326,60	8.000,00	326,60

### Histórico

Aditivo contratual Orlei barbosa

### Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E  
DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 20 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador(a)

Quarto  
Termo Aditivo  
Credenc. n<sup>o</sup>  
321/2016



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

134

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 321/2016-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016-FMS

PROCESSO Nº 130/2016-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** **ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.958.956/0001-09, neste ato representada por **ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.499-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 676.935.129-34.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 321/2016-FMS, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **23/10/2017**, estendendo-se até **21/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 20 de outubro de 2017.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**  
Orlei Barbosa Domingues  
**-CONTRATADA-**

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*4º Termo*  
*Aditivo*



### Respire fundo

Pense se você realmente quer desperdiçar a vida fazendo as mesmas coisas todos os dias, ou se você quer fazer algo realmente importante.

MARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
OVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

1º - Fica a Agência dos Correios com Banco Postal no município  
Arapoti obrigada a colocar porta eletrônica de segurança em suas  
instalações para que seja respeitada a dignidade e segurança do  
serviário e dos funcionários.

Parágrafo Único - A porta a que se refere este artigo deverá, entre  
outras, obedecer às seguintes características técnicas:  
equipada com detector de metal;  
abertura e retorno automático;  
abertura ou janela para entrega ao vigilante, do metal detectado;  
portas blindadas e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de  
armas de fogo, até calibre 45.

2º - Para cumprimento desta lei fica estabelecido o prazo de 180  
dias (cento e oitenta) dias da sua publicação.

3º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei acar-  
retará ao infrator as seguintes sanções:  
multa de 100 UFMA - Unidade Fiscal do Município de Arapoti;  
multa de 250 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arapoti) na  
segunda reincidência;

III - suspensão do alvará de funcionamento  
por um prazo de 30 (trinta) dias após a segunda reincidência;

IV - cancelamento do alvará de funciona-  
mento após a terceira reincidência.

4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Assinado em nome do Município Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2017.

**136**

ERILDA APARECIDA PENNA  
Prefeita

Assinados: DIVAIR DA SILVA e ZILDINEI SEBASTIÃO MENDES FER-  
REIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO  
Credenciamento nº: 321/2016-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2016-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo  
de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob  
o nº 321/2016-FMS, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em  
23/10/2017, estendendo-se até 21/12/2017, com base no inciso II,  
art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do  
contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da  
Assinatura: 20/10/2017.



Redescubra o prazer da leitura. Antes  
selecionávamos melhor o que líamos.  
Tente isso, pegue um livro e leia...

UMA CAMPANHA PARA VOCÊ SE DESCONECTAR UM POUCO.

**FOLHA EXTRA**